

## DESPACHO

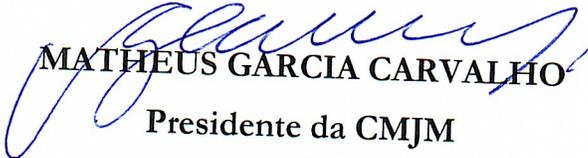
Processo número 021/2025

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo número 001/2025 que altera o valor da gratificação prevista no artigo 5º da Lei 1.945/2023, encaminhe-se, ao setor contábil para elaborar impacto orçamentário.

Após, devolva-se a esta presidência.

Diligencie-se.

Jerônimo Monteiro – ES, 14 de janeiro de 2025.

  
**MATHEUS GARCIA CARVALHO**

**Presidente da CMJM**

05/05  
Garcia